



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 056/2018

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 056/2018 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL.

O **ESTADO DO PARANÁ**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo **SANDRO ALEX**, portador do RG n.º 3.978.187-5 e do CPF n.º 775.354.059-91, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral **JOÃO ALFREDO ZAMPIERI**, brasileiro, divorciado, portador do RG n.º 4.697.673-8 e do CPF n.º 905.214.987-91, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná e o **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL**, com Sede na Rua Cândido Merlo, n.º 290, centro, CEP 85.515-000, Bom Sucesso do Sul – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 80.874+100/0001-86, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **NILSON ANTÔNIO FEVERSANI**, portador do RG n.º 5.022.984-0 e CPF/MF sob o n.º 717.951.209-59, com domicílio especial na Rua Cândido Merlo, n.º 290, centro, CEP 85.515-000, Bom Sucesso do Sul – Paraná, celebram o 1º Termo Aditivo ao Convênio n.º 056/2018, celebrado em Curitiba, na data de 07/06/2018, que tem por objeto “a conjugação de esforços destinada a melhorar a trafegabilidade no Município, mediante o recape asfáltico da estrada vicinal, pavimentada com pedras irregulares, com início na entrada para a Gruta Nossa Senhora de Lourdes até a ponte sobre o rio Santana, divisa com o Município de Francisco Beltrão, com as seguintes coordenadas INICIAL S – 26°03’51,2” / O – 52°53’0,9” e FINAL S – 26°02’43,6” / O – 52°54’58,5”, com extensão de 4,9 quilômetros, totalizando área pavimentada de 28.420,00 metros quadrados, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 76/80 e Parecer Técnico de fls. 81/84”. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado n.º 15.478.630-9 apenso ao 15.161.084-6, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução (120 – cento e vinte dias) e de vigência (180 – cento e oitenta dias) e a readequação do cronograma físico financeiro do Convênio n.º 056/2018, conforme o Ofício n.º 678/2018 (fls. 03) do Prefeito de Bom Sucesso do Sul, corroborado pela fiscalização (fls. 05/06), bem como pelo Departamento de Fomento para Ações de

Avenida Iguazu, n.º 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 056/2018

Infraestrutura e Logística – DFIL (fls. 08) e autorização do Diretor Geral da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 18).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio, que perdurará até o dia 21 de junho de 2019.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até 18 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico financeiro fica alterado, conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 04.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 21 de fevereiro de 2018.



SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística



JOÃO ALFREDO ZAMPIERI

Diretor Geral do DER/PR



NILSON ANTÔNIO FEVERSANI

Prefeito de Bom Sucesso do Sul

com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município Paranavai.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo de prorrogação dos prazos de execução em 180 dias e de vigência em 180 dias e a readequação do cronograma físico financeiro do Convênio nº 051/2018, conforme Ofícios nº 145/2018 e 005/2019 (fls.03e 39) do Prefeito de Paranavai, corroborado pela fiscalização (fls.38 e 41), bem como pelo Departamento de Fomento para Ações de Infraestrutura e Logística – DFIL (fls.42) e autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls.42).

DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

O Cronograma Físico Financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls.40.

DO PRAZO

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Termo de Convênio que perdurará até o dia 11 de agosto de 2019.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Termo de Convênio perdurará até o dia 08 de fevereiro de 2020.

DATA: 13 de fevereiro de 2019.

João Alfredo Zampieri Sandro Alex
Diretor Geral/DER Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: nº 15.478.630-9 apenso ao P.I. nº 15.161.084-6

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 056/2018.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município Bom Sucesso do Sul.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo de prorrogação dos prazos de execução em 120 dias e de vigência em 180 dias e a readequação do cronograma físico financeiro do Convênio nº 056/2018, conforme Ofício nº 678/2018 (fls.03) do Prefeito de Bom Sucesso do Sul, corroborado pela fiscalização (fls.05/06), bem como pelo Departamento de Fomento para Ações de Infraestrutura e Logística – DFIL (fls.08) e autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls.18).

DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

O Cronograma Físico Financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls.04.

DO PRAZO

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Termo de Convênio que perdurará até o dia 21 de junho de 2019.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Termo de Convênio perdurará até o dia 18 de dezembro de 2019.

DATA: 21 de fevereiro de 2019.

João Alfredo Zampieri Sandro Alex
Diretor Geral/DER Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 14.944.600-1

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO nº 070/2017.

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e Município de Santa Terezinha de Itaipu

DO OBJETO: Alteração do gestor do Termo de Convênio nº 070/2017.

DO GESTOR: Procede o registro da alteração do gestor do Termo de Convênio, restando designado doravante o Engenheiro Guilherme Otávio Montezol, como gestor/fiscal, em substituição ao gestor/fiscal Engenheiro Marcus Vinicius Pereira Arantes, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Termo de Convênio nº 070/2017-SEIL, sendo observadas as disposições da Lei Estadual nº 15.608/2007 e Lei Federal nº 8.666/1993.

DATA: 20 de fevereiro de 2019.

João Alfredo Zampieri Sandro Alex
Diretor Geral/DER Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 14.944.593-5

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO nº 071/2017.

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e Município de Santa Terezinha de Itaipu

DO OBJETO: Alteração do gestor do Termo de Convênio nº 071/2017.

DO GESTOR: Procede o registro da alteração do gestor do Termo de Convênio, restando designado doravante o Engenheiro Guilherme Otávio Montezol, como gestor/fiscal, em substituição ao gestor/fiscal Engenheiro Marcus Vinicius Pereira Arantes, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Termo de Convênio nº 071/2017-SEIL, sendo observadas as disposições da Lei Estadual nº 15.608/2007 e Lei Federal nº 8.666/1993.

DATA: 20 de fevereiro de 2019.

João Alfredo Zampieri Sandro Alex
Diretor Geral/DER Secretário/SEIL

16492/2019

Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SEJU – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2018 – PROTOCOLO Nº 15.472.691-8 Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos e o Sr. Elton Luiz Correia Benichio e a Sra. Adrielly Diana Oliveira Pim - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato 012/2018, referente a locação de imóvel para agência do Trabalhador do Município de Nova Londrina. Vigência: 15/02/2019 A 14/02/2020 Valor Mensal: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) Valor Total: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) Dotação Orçamentária: 04900.4902.11.333.16.4471 Gestão do Sistema Público de Trabalho, Emprego e Renda; Natureza de Despesa nº 3390.3600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, - Subelemento 3615 – Locação de imóveis, Fonte: 102 e 107. Autorizo: Em 13/02/2019, fulcro no art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e art. 34, inciso VIII, da Lei Estadual 15.608/07. Curitiba, 18 de Fevereiro de 2019. Ney Leprevost Neto – Secretário de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos. 16127/2019

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO

PARTES:

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Secretário interino: Everton Luiz da Costa Souza
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ – PUC/PR
Reitor, Sr. Waldemiro Gremski
ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA – APC
Presidente, Délcio Afonso Balestrin
OBJETO: É a ação conjunta das partes, visando permitir aos acadêmicos do Curso de Direito o contato com procedimentos administrativos em matéria ambiental.
VIGÊNCIA: 60 meses (sessenta) a contar da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná.
Autorizado: Everton Luiz da Costa Souza
Data de Assinatura: 21 de janeiro de 2019.

16162/2019

Secretaria da Saúde

EXTRATO DE SUB-ROGAÇÃO DE CONTRATO

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ FUNEAS	
CONTRATO 2220-003/2014	
CONTRATANTE :	FUNEAS
CONTRATADA :	EMPARLIMP LIMPEZA LTDA
OBJETO :	Prestação de serviços terceirizados de limpeza e conservação nas unidades do HRL, HRC, HIWM e CPPI - FUNEAS
PERÍODO :	01/02/2019 a 31/03/2019
VALOR MENSAL :	R\$ 492.626,28
PROCESSO Nº :	15.201.723-5
ASSINATURAS	Marcelo Augusto Machado Heider Luiz Lazarotto Diretor Presidente Diretor Administrativo FUNEAS FUNEAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 116/2018 PROTOCOLO: 15.181.166-5

Objeto: Prestação de serviços de Locação de Equipamento de Hematologia para atender as demandas do HIWM.
Preço Máximo: R\$ 24.248,04
Autorização: Diretor Presidente FUNEAS em 26/02/2019
Retirada do Edital: a partir das 09:00 (nove horas) do dia 27/02/2019 na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES ou endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br
Abertura: 12/03/2019 às 09:00 horas no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br Telefone: (41) 3350-7427
Publicação em obediência ao disposto no art. 31, parágrafo 3º da Lei Estadual de Licitações 15.608/07.
Curitiba, 26 de fevereiro de 2019. Pregoeiro Mauro Mazepa Gonçalves

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 138/2018 PROTOCOLO: 15.293.098-4

Objeto: Prestação de serviços para Exames Anatomia Patologicos para atender as demandas do HIWM.
Preço Máximo: R\$ 46.707,24
Autorização: Diretor Presidente FUNEAS em 26/02/2019